



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO MUNICIPAL N.º 2.208, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

**“Dispõe sobre os membros e designação dos Postos de Comunicação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e dá outras providências.”**

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração dos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados o Coordenador, o Secretário Executivo, os Representantes da Administração Municipal e Voluntários da Sociedade Civil.

**Artigo 2º** - Os membros são:

I - Coordenadora: função designada pelo Sr. Prefeito Municipal – Sra. Ana Carolina da Mata Silva, celular (12) 99100-2825

II - Secretário Executivo: Luiz Philippe Pereira

III - Coordenador Operacional – José Donizetti Pereira

IV – Representantes da Administração Pública:

- a) Antônio Carlos da Gama
- b) Paulo Leonardo Carbone
- c) Plínio José da Rosa
- d) Ananias Eduardo da Silva
- e) Alex Rodrigues de Oliveira
- f) Ana Claudia Ramos de Oliveira
- g) Augusto Costa Pinho



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

---

**Artigo 3º** - Os Postos de Comunicação são:

- a) No bairro São Benedito;
- b) No bairro dos Souza;
- c) No Jardim Iracema;
- d) No Centro de Desenvolvimento Municipal (CDM);
- e) Na Garagem Municipal, telefone 3979-9031.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.186, de 17 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 26 de janeiro de 2023.



**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito

Publicado e registrado no Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.



**LUCIANA MARIA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração